



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 055/2026

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024

Processo nº 037/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PROTEKTO SEGURANÇA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente Warley Higino Pereira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PROTEKTO SEGURANÇA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.213.230/0001-01, sediado(a) na Rua Saide Haddad Antonio, nº 535 (loja) – Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP 31550-040, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por proprietário Hebert Marconi Ramos dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 37/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2024 por mais 12 MESES, a partir de 01 de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O Contrato 032/2024 tem como finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de alarme, monitoramento e vigilância por meio de câmeras e manutenção das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 1.281,49 (mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor global para o prazo de vigência de 12 (doze) meses o total de R\$ 15.377,88 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) tendo sido corrigido em 4,33% o que corresponde a 100% do INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme o previsto na Cláusula Sétima do Contrato 32/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Câmara Municipal de Ouro Branco

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ouro Branco, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:1277078
1650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.07.22 12:38:23
-03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Representante legal do CONTRATANTE

HERBERT MARCONI
RAMOS DOS
SANTOS:00016623681

Assinado de forma digital por
HERBERT MARCONI RAMOS DOS
SANTOS:00016623681
Dados: 2026.07.21 16:45:43 -03'00'

Hebert Marconi Ramos dos Santos
PROTEKTO SEGURANÇA LTDA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF n°: _____
Identidade n°: _____

Nome: _____
CPF n°: _____
Identidade n°: _____



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026

Processo nº 004/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, E ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representado pelo seu Presidente Warley Higino Perei, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.312.139/0001-82, sediada na Rua Vicente Risola, nº 11, sala 03, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-160, e-mail: comercial2@eloadministracao.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu Sócio Diretor Rogério Rafael Pinto, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação**, com fundamento na alínea b) do inciso I do artigo 75, VIII da lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2026, pelo prazo de 06 (seis) meses contados do dia 02 de agosto de 2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 2.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 19.706,28 (dezenove mil setecentos e seis reais e vinte e oito centavos), conforme planilhas anexas ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução



Câmara Municipal de Ouro Branco

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA

5.1 A Administração poderá extinguir unilateralmente, sem ônus indenizatório para as partes, o presente contrato antes do término da vigência ora prorrogada, em razão da conclusão do Pregão nº 011/2026, ou de outro procedimento licitatório que venha a substituí-lo, destinado à contratação do mesmo objeto, observadas as disposições dos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2 Na hipótese prevista no 5.1, o contratado fará jus apenas ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da extinção do contrato, vedado qualquer pagamento de indenização ou compensação em razão da extinção antecipada..

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ouro Branco, data da assinatura digital.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707
81650

Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.07.22 12:44:12
-03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Representante legal do CONTRATANTE

ROGERIO RAFAEL
PINTO:949408196
04

Assinado de forma digital
por ROGERIO RAFAEL
PINTO:94940819604
Dados: 2026.07.22
09:15:01 -03'00'

Rogério Rafael Pinto
ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higino Pereira